



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.091 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8037/2016, em 14 de outubro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora NAIR DA SILVA, portadora do RG/SP nº 17.742.796, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Técnica em Enfermagem II, admitida em 1º de dezembro de 1989, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de outubro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos